

---

**PORTARIA Nº 64/21-DF-HO**

**Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o saldo de folga relativo à prestação de serviços à Justiça Eleitoral, constante nas informações funcionais do Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, e o deferimento do pedido de usufruto de 5 (cinco) dias, no período de 09/08 a 13/08/2021;

**CONSIDERANDO** o saldo constante no Sistema de Folga de Plantão Judiciário e o deferimento do pedido de usufruto do Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, para o período de 16/08 a 20/08/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.  
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 2 de agosto de 2021.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**